



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1695/2022

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 17.258,64 (dezesete mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse, feito por meio do Termo de Convênio nº 025/2020/FITHA-RO, provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- **R\$ 17.258,64 (dezesete mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício;

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentários, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

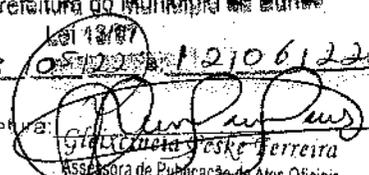
Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis – RO, aos treze dias do mês de
maio de dois mil e vinte e dois.

RONALDI ROBRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis

De: 13 05 2022 12106122

Assinatura: 
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
17-05-22



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA
26.782.1008.2212.0000 – MANUTENÇÃO DO FITHA

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 670 – 3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 17.258,64

TOTAL R\$ 17.258,64